



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Mauá, 03 de Junho de 2020.

Ofício 292/2020 – GAB – SS.

**À Fundação do ABC
Responsável pelo contrato de Gestão nº 01/2015.**

Assunto: Resposta aos Ofícios nº 261/2020 e 264/2020.

A Prefeitura Municipal de Mauá, através de sua Secretaria de Saúde, em atenção ao contido nos ofícios de nº 261/2020 e 264/2020.

Vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria expor e pugnar pelo que abaixo segue.

Inicialmente, mais uma vez ressalva este subscritor que em razão de um pedido do ministério Público do Estado de São Paulo e com o fito na garantia ao acesso à saúde dos usuários SUS em Mauá, comprometeu-se a Prefeitura Municipal de Mauá a formalizar acordo junto a Fundação do ABC em que constasse a obrigação de se efetuar os pagamentos pelos serviços prestados pela Fundação do ABC através de processo indenizatório, prezando-se pela legalidade dos atos administrativos e impossibilidade de convalidação através de aditivo com efeitos retroativos, tendo por outro lado, se comprometido a Fundação do ABC a não paralisar os serviços já prestados até que finalizado novo processo de contratação através de chamamento público, sendo de se ressaltar que eventual passivo seria objeto de auditoria para posterior pagamento.

Pois bem.

Foi recebido pela Secretaria de Saúde o ofício 261/2020, contendo encaminhamento de pedido de pagamento por indenizatório. Do ali contido, temos a informar que:

Item 1 – Adiantamento emergencial para aquisição de 05 Ventiladores Pulmonar (COVID-19), os valores foram liberados para pagamento em razão da inexistência de glosa e creditados após o trâmite da tesouraria da prefeitura e a respectiva compensação bancária.

Valor parcial creditado: **R\$ 280.589,10.**

OBS: O Valor total do ofício 261/2020 é de R\$ 283.000,00, porém realizamos o desconto de R\$ 2.410,90, conforme citado em ofício 263/2020 COSAM.

RECEBIDO
HOSPITAL ARDINI
SUPERINTENDENCIA

Auriana J



10/06/2020

op 10:10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Foi recebido pela Secretaria de Saúde o ofício 264/2020, contendo encaminhamento de pedido de pagamento por indenizatório. Do ali contido, temos a informar que:

Item 1 – FOLHA DE PAGAMENTO, os valores foram liberados para pagamento em razão da inexistência de glosa e creditados após o trâmite da tesouraria da prefeitura e a respectiva compensação bancária.

Valor parcial creditado: **R\$ 8.582.323,37.**

DESCRIÇÃO	VALOR
F. PAGTO MENSAL DE MAIO/2020	5.290.310,31
F. PAGTO FÉRIAS DE JUNHO/2020	615.173,45
BÔNUS LEI 5600/2020- R\$300,00	489.600,00
INSS (FOLHA, FÉRIAS, RESCISÕES, RPA)	428.310,98
IMPOSTO DE RENDA (FOLHA/ FÉRIAS/ RPA)	856.687,87
IMPOSTO DE RENDA RPA	72.503,86
PENSAO ALIMENTICIA (FOLHA)	12.168,19
PENSAO DEPÓSITO EM JUÍZO	203,67
EMPRESTIMO CEF	860,32
EMPRESTIMO SANTANDER	88.251,79
MENSALIDADE SINDSAUDE	2.990,79
MENSALIDADE SINDICATO ENFERMEIROS	375,00
MENSALIDADE SINDICATO NUTRICIONISTAS	31,00
CONVENIO MEDICO GERAL	108.397,46
CONVENIO MEDICO COPARTICIPAÇÃO	494,00
CONVENIO ODONTOLOGICO	8.836,52
SEFIP	607.128,16
TOTAL	8.582.323,37

VALOR TOTAL PAGO: R\$ 8.862.912,47.

Na oportunidade, renovo os préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Adriano Guerra
Financeiro – SMS


Luis Carlos Casarin
Secretário de Saúde

